

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.080/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.080/2023

Concede Título de
Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. João Maria de
Lucena Marinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o
disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do
parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de
agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João
do Sabugi-RN ao Sr. João Maria de Lucena Marinho, pelos serviços
prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
25 de maio de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 34517473

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2023.
EDIÇÃO 1661. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>